SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 253 – 14 de novembro de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP

2ª Pedalada Ecológica da Posse

Dia: 16 de Novembro 2014

Concentração na Praça da Matriz à partir das 7h

Horário da Saída: 8h

PATROCÍNIO:

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - J. MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

Poder EXECUTIVO **IPREM**

PORTARIA 014/2014
Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor JOSÉ ALVES DOMINGUES.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor JOSÉ ALVES DOMINGUES, portador da Carteira de Identidade/RG de nº. 5.991.310, inscrita no CPF/MF sob o nº. 441.235.828-34, residente e domiciliado à Rua Maestro Adelino Menuzzo, nº. 05, Vila Rica, na Cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, juntamente com o artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

PORTARIA 015/2014
Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor JOSÉ SARTI.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria por Idade à servidora JOSÉ SARTI, portador da Carteira de Identidade/RG de nº. 9388401, inscrita no CPF/MF sob o nº. 868.215.398-04, residente e domiciliado à Rua Prof. Jose Ferreira de Camargo Neto, nº. 99, Vila Esperança, na Cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b", da Constituição Federal, juntamente com o artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

PORTARIA 016/2014
Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição ao Servidor DURVAL RODRIGUES DE SOUSA

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Sr. DURVAL RODRIGUES DE SOUSA, implementou todos requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DURVAL RODRIGUES DE SOUSA, RG n.º 13934605 – SSP/SP, CPF/MF n.º 016.903.128-40, nascido em 09/08/1954.

Poder EXECUTIVO

DIRETORIA SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.007/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.007/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS à favor da empresa: **SUELEN CRISTINA PROVENSI**- pelo valor total de **R$30.662,16 (Trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**

Santo Antônio de Posse, em 10 de Novembro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.007/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.007/2014, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 10/11/2014, encerrando-se 10/11/2015.** CONTRATO nº.045B/2014 – Ata de Registro de Preços nº.021B/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **SUELEN CRISTINA PROVENSI**- pelo valor total de **R$30.662,16 (Trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**

PUBLIQUE-SE
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.007/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.007/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS** à favor da empresa: **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME**- pelo valor total de **R$21.778,31 (Vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)**

Santo Antônio de Posse, em 10 de Novembro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.007/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.007/2014, cujo objeto é o Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS** pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 10/11/2014, encerrando-se 10/11/2015.** CONTRATO nº.045A/2014 – Ata de Registro de Preços nº.021A/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME**- pelo valor total de **R$21.778,31 (Vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)**

PUBLIQUE-SE
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.008/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.008/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS** à favor da empresa:-**DISTRIBUIDORA NANCY LTDA** pelo valor total de **R$30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**

Publique-se
Santo Antônio de Posse, em 12 de Novembro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.008/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.008/2014, cujo objeto é o Registro de Preços **"AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS"** pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 12/11/2014, encerrando-se 12/11/2015.** CONTRATO nº.**048A/2014** – Ata de Registro de Preços nº.**022A/2014** – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA** pelo valor total de **R$30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.008/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.008/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS** à favor da empresa:-**M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI** pelo valor total de **R$1.075.720,00 (Hum milhão e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais)**

Publique-se
Santo Antônio de Posse, em 12 de Novembro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.008/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.008/2014, cujo objeto é o Registro de Preços **"AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS"** pelo período de 12 me-

Poder EXECUTIVO

DIRETORIA SUPRIMENTOS

ses **a iniciar-se em 12/11/2014, encerrando-se 12/11/2015.** CONTRATO nº.**048B/2014** – Ata de Registro de Preços nº.**022B/2014** – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI** pelo valor total de **R$1.075.720,00 (Hum milhão e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais).**
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.008/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2014
DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.008/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS** à favor da empresa:-**TRADEFFOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** pelo valor total de **R$61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais)**
Publique-se
Santo Antônio de Posse, em 12 de Novembro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.008/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.008/2014, cujo objeto é o Registro de Preços **"AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS"** pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 12/11/2014, encerrando-se 12/11/2015.** CONTRATO nº.**048C/2014** – Ata de Registro de Preços nº.**022C/2014** – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **TRADEFFOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** pelo valor total de **R$61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais)**
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 845.497/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014
TIPO: Menor Preço Unitário
OBJETO: **Pregão Eletrônico "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO"**
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 01/12/2014 às 08:01h site. (www.bll.org.br)
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909.
Santo Antonio de Posse, 11 de novembro de 2.014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 85.510/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Panificados Biscoitos e Sucos
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 02/12/2014 às 08:01h site. (www.bll.org.br)
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909.
Santo Antonio de Posse, 12 de novembro de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

Processo nº 85.422/2014
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 04 de Dezembro de 2.014, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a **"Contratação de Empresa para Execução de Obras para Reforma do Velório Municipal".**O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido no endereço acima, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.
Publique-se

Santo Antonio de Posse, 12 de Novembro de 2.014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Processo nº 85.423/2014
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 14:00h do dia 04 de Dezembro de 2.014, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a **"Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Muro de Divisa do Terminal Rodoviário com Projeção da Rua Iasra Hemsse de Moares".**O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido no endereço acima, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.
Publique-se

Santo Antonio de Posse, 12 de Novembro de 2.014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
EDITAL: TOMADA DE PREÇO nº 011/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 84.683/2014 HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 046/2014 "FORNECEDOR CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELLI ME Valor Total Apresentado R$ 181.079,50 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO D EOBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NO BAIRRO RECREIO CAMPESTRE Vigência 11/11/2014 À 11/04/2015.

Santo Antônio de Posse, 11 de Novembro de 2014.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
EDITAL: TOMADA DE PREÇO nº 012/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 84.683/2014 HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 047/2014 "FORNECEDOR CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELLI ME Valor Total Apresentado R$ 219.585,29 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO D EOBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU Vigência 11/11/2014 À 11/04/2015.

Santo Antônio de Posse, 11 de Novembro de 2014.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal.

Poder EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 2922, 30 de outubro de 2014
(republicada por incorreção)
Projeto de Lei nº 118/2014
Autografo nº 3.146/2014
Iniciativa: Vereador Paulo Rodrigues de Souza

Dispõe sobre a isenção da cobrança de taxa da credencial para vaga especial dos veículos utilizados por idosos acima de 60 anos e das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica isento a cobrança da taxa para obtenção da credencial para vaga especial dos veículos utilizados por idosos acima de 60 anos e das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse/SP.

Art. 2º - A credencial mencionada no caput do art. 1º será emitida pelo Departamento de Trânsito do Município sobre o controle da Diretoria da Guarda Municipal, obedecendo os seguintes critérios da Lei Federal nº 9.503 (resolução nº 304/08.).
I. O interessado deverá apresentar requerimento junto ao Departamento de Trânsito informando ser idoso ou portador de deficiência física.
II. Cópia reprográfica da Carteira de identidade ou outro documento expedido por órgão público com foto.
Parágrafo único - Em se tratando de pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, os documentos a serem apresentados serão:
I. Requerimento contendo os dados pessoais e especificação da deficiência.
II. Atestado médico atualizado constando a espécie de deficiência.

Art. 3º - A credencial ora concedida poderá ser recolhida ou suspensa se verificada o uso irregular como:
a) Empréstimo da Credencial a terceiros;
b) Porte da Credencial com rasuras ou falsificada;
c) Uso da cópia da Credencial, efetuada por qualquer processo.

Art. 4º - A Credencial citada nesta Lei terá validade por 02 (dois) ano, sendo renovada através de requerimento ao departamento competente.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias por decreto pelo Poder Executivo.

Art. 6º - A presente credencial terá validade em todo o território nacional conforme a Lei citada no caput do art. 2º.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Santo Antonio de Posse, 30 de outubro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2923, 11 de novembro de 2014
Projeto de Lei nº 119/2014
Autografo nº 3.149/2014
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação de Rua.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua do Bairro Novo Horizonte, localizada entre as Ruas Vasco Degrande e Darcy Furegati, o nome de: Lurdes Rodrigues.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 11 de novembro de 2014
Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2924, 11 de novembro de 2014
Projeto de Lei nº 120/2014
Autografo nº 3.150/2014
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a instituição do programa auxílio de transporte para pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais que pratiquem esportes fora do Município de Santo Antonio de Posse e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa Auxílio Transporte para Pessoas Portadoras de Deficiência e Necessidades Especiais que pratiquem modalidades esportivas fora do Município de Santo Antonio de Posse, matriculados ou participantes de núcleos esportivos para pessoas adaptadas, desde que comprovada à inexistência da modalidade esportiva ou similar dentro do perímetro do Município de Santo Antonio de Posse.

Art. 2º - O auxílio transporte, consiste pelo pagamento mensal aos atletas no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), comprovando a despesa através de boletim de frequência ou outro documento equivalente.

Art. 3º - Para gozar do presente benefício previsto na presente Lei, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos abaixo elencados:

I – Requerimento dirigido ao Executivo Municipal;
II – Atestado médico que comprove a deficiência;
III – Apresentar mensalmente documento de frequência da instituição;
IV – Apresentar mensalmente o recibo de pagamento efetivamente gasto nos transportes.

Art. 4º - Somente gozarão deste benefício os portadores de deficiência físicas que estão cadastrados no Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência e Necessidades Especiais do Município de Santo Antonio de Posse.

Parágrafo único – Na apresentação dos documentos solicitados no caput do artigo 3º desta Lei não será obrigado por parte do interessado a apresentação de comprovante de renda familiar.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Santo Antonio de Posse, 11 de novembro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santo Antonio, 277 – Centro – S.A.Posse – SP
Fone: (19)3896-1571 / (19) 3896-2955
e-mail: saude@pmsaposse.sp.gov.br

Audiência Pública

Convite

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população à participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º e 2º Quadrimestre de 2014, que realizar-se-á no Centro Múltiplo do Idoso localizado na Rua Pref. Pedro Ferreira Alves, nº 135 – São Quirino - Santo Antônio de Posse, dia 19 de novembro de 2014, às 14 horas.

Contamos com a presença de todos.

Secretária de Saúde Interina
Sonia Aparecida Alves

Poder EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 2925, 11 de novembro de 2014
Projeto de Lei nº 121/2014
Autografo nº 3.151/2014
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso orçamentário para o exercício de 2014 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense (SAAEP), e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por excesso orçamentário para o exercício de 2014 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense (SAAEP), no valor de R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta o oito mil reais) para atender as despesas junto aos Departamentos abaixo especificados:

03. 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA SAAEP
3.001 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 60.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 25.000,00
3.3.90.47. Obrigações Tributárias e Contributivas 7.000,00

03.02 - DIRETORIA TÉCNICA- SAAEP
3.002- MATENÇÃO DA DIRETORIA TECNICA
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 60.000,00
3.1.90.13. Obrigações Patronais 36.000,00
3.2.90.30. Material de Consumo 170.000,00
3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 10.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 310.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 678.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 11 de novembro de 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2926, 11 de novembro de 2014
Projeto de Lei nº 125/2014
Autografo nº 3.153/2014
Iniciativa: Vereador Paulo Jose Rodrigues de Souza

Institui o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santo Antônio de Posse o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down.

Art. 2° - Ficam instituídos, como um conjunto de ações do Poder Público e dos órgãos responsáveis pela implementação do presente, ações de compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito, com relação às pessoas com Síndrome de Down.
Parágrafo único - O presente programa será voltado à orientação dos familiares, e principalmente aos agentes, funcionários, professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação e agentes, funcionários, médicos e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes ações:
I - promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com Síndrome de Down e promover o respeito pela sua dignidade;
II – garantir os princípios da não discriminação, da afirmação do modelo de sociedade inclusiva, a afirmação da acessibilidade e da autonomia das pessoas com Síndrome de Down;
III – promoção o acesso à Justiça e à liberdade e segurança da pessoa;
IV – prevenção contra a tortura ou tratamentos e penas cruéis, desumanos ou degradantes;
V – prevenção contra a exploração, à violência e o abuso;
VI – promover a mobilidade pessoal;
VII – garantir a liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação;
VIII – assegurar educação, saúde, habilitação e reabilitação, trabalho e emprego;
IX – assegurar o padrão de vida e proteção social adequado, bem como a participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte.
X – orientação técnica ao pessoal das áreas da Saúde e Educação sobre conceitos técnicos e a convivência, respeito, atendimento, cuidados e forma de atendimento às pessoas com Síndrome de Down;

Art. 3º - O Poder Público, objetivando a execução do programa de que trata esta Lei, poderá firmar convênios com entidades e clínicas afins, visando o repasse de recursos para custeio ou remuneração de serviços.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 11 de novembro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 015, 11 de novembro de 2014
Projeto de Lei Complementar nº 018/2014
Autografo nº 3.147/2014
Iniciativa: mesa da Câmara

Dispõe sobre a extinção de cargo de provimento efetivo, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:
Art. 1º – Fica extinto, dentro do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, o cargo de provimento efetivo, conforme descrições abaixo especificadas:

CARGO	PROVIMENTO	QUANTIDADE	JORNADA	REFERÊNCIA
Assessor Legislativo I	Efetivo	01	30h semanais	IV

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 11 de novembro de 2014
Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Poder EXECUTIVO

GABINETE

Lei Complementar nº 016, 11 de novembro de 2014
Projeto de Lei Complementar nº 021/2014
Autografo nº 3.148/2014
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre reajuste de valores constantes da tabela de taxas Anexo I da Lei Complementar nº 16, de 19 de novembro de 2002, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para o exercício de 2015, os valores constantes no Anexo I (Tabela de Taxas) da Lei Complementar nº 16, de 19 de novembro de 2002, conforme novos valores constantes na Tabela de Taxas anexa, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 11 de novembro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Anexo I

Tabela de Taxas

		Valor
1.0	Vistoria para expedição de licença de funcionamento da saúde, quando do inicio das atividades, alteração do local, inclusão e renovação de atividade:	
1.1	Produtos de interesse da saúde:	
1.1.1	Indústrias de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	1.566,50
1.1.2	Envasadoras de água mineral e potável de mesa	1.566,50
1.1.3	Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.	1.566,50
1.1.4	Indústrias de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, saneantes e domissanitários.	1.566,50
1.1.5	Supermercados e congêneres	440,00
1.1.6	Prestadoras de Serviços e esterilização	440,00
1.1.7	Distribuidoras e depósitos de alimentos e bebidas	440,00
1.1.8	Hotéis, pensões, hospedarias e semelhantes	
	Até 05 quartos ou apartamentos	71,00
	De 06 a 10 quartos ou apartamentos	114,50
	De 11 a 25 quartos ou apartamentos	219,50
	De 26 a 50 quartos ou apartamentos	44,00
	De 51 a 100 quartos ou apartamentos	898,00
	Mais de 100 quartos ou apartamentos	1.337,50
1.1.9	Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, confeitarias, sorveterias, padarias e similares.	334,00
1.1.10	Distribuidoras com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes e saneantes domissanitários.	334,00
1.1.11	Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.	334,00
1.1.12	Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.	219,50
1.1.13	Mercearias e congêneres	219,50
1.1.14	Comercio de laticínios embutidos	219,50
1.1.15	Distribuidoras sem fracionamento de drogas, medicamentos, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.	219,50
1.1.16	Deposito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	219,50
1.1.17	Farmácias	406,50
1.1.18	Drogarias	406,50
1.1.19	Comercio de ovos, bebidas, águas minerais, frutarias, verduras, legumes, quitandas e bares	219,50
1.1.20	Vistorias de veículos automotores para transportes de alimentos	219,50
1.1.21	Ambulantes	67,50
1.1.22	Coleta e transporte de lixo hospitalar por kg	4,70
1.2	Serviços de Saúde:	
1.2.1	Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar:	
	a) Consultórios e clínicas	334,00
	b) até 50 leitos	879,50
	c) de 50 leitos a 250 leitos	1.320,00
	d) mais de 250 leitos	2.023,00
1.2.2	Estabelecimento de assistência médico-ambulatorial	334,00
1.2.3	Estabelecimento de assistência medica-urgência	440,00
1.2.4	Hemoterapia:	
1.2.4.1	Serviços ou institutos de hemoterapia	879,50
1.2.4.2	Banco de Sangue	440,00
1.2.4.3	Agencias transfusionais	219,50
1.2.4.4	Posto de Coleta	219,50
1.2.4.5	Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial continua, diálise peritonial intermitente e congêneres)	879,50
1.2.4.6	Institutos e clinicas de fisioterapia e ortopedia	334,00
1.2.5	Instituto de beleza:	
1.2.5.1	Com responsabilidade médica	334,00
1.2.5.2	Pedicuros, podólogos e cabeleireiros	115,50
1.2.6	Instituto de massagem e tatuagem, ótica e laboratório de ótica	219,50
1.2.7	Laboratórios de analise clinicas, patologia clinica, hematologia clinica anatomia clinica, anatomia patologica, citologia, liquido cefalorraquidiano e congêneres	219,50
1.2.8	Postos de coleta de laboratórios de analise clinica, patológicas clinicas, hematologia clinica, anatomia patológica, citologia, liquido cefalorraquidianos e congêneres.	219,50
1.2.9	Bancos de olhos, órgão, leite e outras secreções	219,50
1.2.10	Estabelecimentos que se destinam a pratica de esportes:	
1.2.10.1	Com responsabilidade médica	219,50
1.2.10.2	Sem responsabilidade médica	219,50
1.2.11	Estabelecimento que se destinam ao transporte de pacientes	219,50
1.2.12	Clinica médico- Veterinária e Hospitais veterinários	334,00
1.2.13	Consultórios Médico-veterinário	334,00
1.2.14	Estabelecimento de assistência odontológica:	
1.2.14.1	Consultório odontológico	332,00
1.2.14.2	Demais estabelecimentos de assistência odontológica	440,00
1.2.15	Laboratório ou clinicas de prótese dentária	334,00
1.2.16	Equipamentos de radiologia médica e odontológica	334,00
1.2.17	Vistoria de veículos para transportes e atendimento a doentes:	
1.2.17.1	► Terrestre	219,50
1.2.17.2	► Aéreo	440,00
1.2.18	Casas de repouso e casas de idosos com fins lucrativos:	
1.2.18.1	► Com responsabilidade médica	334,00
1.2.18.2	► Sem responsabilidade médica	219,50
1.3	Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à fiscalização	440,00
2	Termos de responsabilidade técnica	219,50
3	Vistos em notas fiscais e produtos sujeitos ao controle especial:	
	A) Até 05 notas	45,00
	B) por notas acrescer	0,45
4	Cadastramentos dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como insumos químicos	114,50
5	Rubrica de livros;	
	Até 100 folhas.	66,00
	De 101 a 200 folhas	101,00
	Acima de 200 folhas por folha que acrescer	0,35

Tabela de Multas

1	Multas aplicáveis em razão do Poder de Policia e fiscalização das ações de gestão plena de atenção básica de Vigilância Sanitária:	
1.1	Nas infrações leves → uma vez o valor da taxa de licença sanitária.	
	Nas infrações graves → uma vez e meia o valor da taxa de licença sanitária.	
	Nas infrações gravíssimas → duas vezes o valor da taxa de licença sanitária.	
1.2	Nos casos de pagamento espontâneo de multa, dentro do prazo de vencimento constante da notificação, será concedido um desconto de 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da multa.	
	Nota 1 - Para efeito de aplicação das TABELAS constantes do presente ANEXO I, as **MICROEMPRESAS** terão tratamento diferenciado aplicando- se lhes 60% (sessenta por cento) dos valores constantes das tabelas.	
	Nota 2- Em caso do estabelecimento exercer simultaneamente mais de uma atividade prevista na **TABELA DE TAXAS – ANEXO I,** o mesmo será enquadrado no item em que for de maior valor.	

Poder EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 2927, 11 de novembro de 2014
Projeto de Lei nº 123/2014
Autógrafo nº 3.152/2014
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre Crédito Suplementar Especial por recebimento de convênio e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber Crédito Suplementar por recebimento de convênio no valor de R$ 509.671,06 (quinhentos e nove mil seiscentos e setenta e um reais e seis centavos).
Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.14-Secretaria de Educação
1050 – Construção de Quadra Coberta com Vestiário (EMEF Conceição Godoi Menuzzo)
4.4.90.51 ..... R$ 509.671,06
Total ..... R$ 509.671,06

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 11 de novembro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 3031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a proibição de realização de horas extras e dá outras providências.

MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de coibir o trabalho extraordinário (realização de horas extras) no âmbito desta Prefeitura, sem o devido controle por parte do Chefe do Executivo Municipal e em obediência aos princípios da legalidade e da razoabilidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido, a partir desta data, a realização de horas extras, qual seja, trabalho em regime de horas extras, antes ou após a jornada normal de trabalho, no âmbito desta Prefeitura.

Art. 2º - Somente em caráter excepcional e com prévia autorização do Prefeito Municipal é que poderá ser realizada jornada de trabalho superior à constante da legislação vigente, sendo que a realização de horas extras sem autorização do Chefe do Executivo Municipal será considerada falta disciplinar.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Secretários Municipais e Diretores Municipais, para imediato cumprimento e ciência aos demais servidores de todos os Departamentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de novembro 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7267, de 11 de novembro de 2014
Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Santo Antonio de Posse, para o período de 17/08/14 à 16/08/16.

Portaria nº 7268, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor Amaro Pedro da Silva, Advogado, RG nº 22.066.077-3, do cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Meio Ambiente e dá outras providencias.

Portaria nº 7269, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre a exoneração da servidora Tania Ribeiro do Vale Coluccini, RG nº 55.914.933-5, Advogada, do cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete e dá outras providencias.

Portaria nº 7270, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre a exoneração da servidora Bruna Maria Rotta, RG nº 29.121.001-6, Advogada, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico e dá outras providencias.

Portaria nº 7271, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre a exoneração da servidora Giovana Rita Filadelfo Tomaz, RG nº 26.476.802-4, Superior em Administração do cargo de Assessor de Saúde e dá outras providencias.

Portaria nº 7272, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração da servidora Ana Helena Ferrari Vieira, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Habitação, e dá outras providencias.

Portaria nº 7273, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor Ricardo Menezes de Camargo, RG nº 23.847.665-0 , Técnico de Enfermagem, da função de Chefe de Assistência Farmacêutica e dá outras providencias.

Portaria nº 7274, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor José Eduardo Chaib de Moraes, RG nº 19.313.792 , Veterinário, da função de Chefe de Vigilância Sanitária e dá outras providencias.

Portaria nº 7275, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração da servidora Eliana Aparecida Stafocher Baradel, RG nº 286321828, Enfermeira, da função de Chefe de Vigilância Epidemiológica e dá outras providencias.

Portaria nº 7276, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor Thiago Marques , RG nº 278409325 , Tecnólogo em Saneamento Ambiental da função de Chefe de Meio Ambiente e dá outras providencias.

Portaria nº 7277, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor Abilio Alves Silva Junior , RG nº 321884164 , Ensino Médio Completo, da função de Chefe de Transito e dá outras providencias.

Portaria nº 7278, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor Valderei Aparecido Mathias , RG nº 205517250 , Ensino Médio Completo, da função de Chefe de Transporte Escolar e dá outras providencias.

Portaria nº 7279, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor Adolpho Bergo Lala, RG nº 18639557 , Dentista, da função de Chefe de Saúde Bucal e dá outras providencias.

Portaria nº 7280, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração da servidora Rute Marcati, RG nº 20288135 , Enfermeira, da função de Chefe Administrativo do Ambulatório e dá outras providencias.

Portaria nº 7281, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração da servidora Viviane de Paula Lima, RG nº 33.408.989-X , Psicóloga, da função de Chefe do CRAS e dá outras providencias.

Portaria nº 7282, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração da servidora Mayra Leinatti Nini Maia, RG nº 32.733.685-7, Assistente Social da função de Chefe do CREAS e dá outras providencias.

Portaria nº 7283, de 14 de novembro de 2014
Dispõe sobre exoneração do servidor Fabio Villalva , RG nº 43.713.892-6 , Psicólogo, da função de Chefe do CAPS e dá outras providencias.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Secretaria de Saúde, tem o prazer de convidá-la para o próximo encontro do Grupo de Gestantes:

DIA 18/11/2014 (Terça-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso

Tema: "Amamentação"

Faça já sua inscrição no PSF mais próximo de sua casa!!!

Poder EXECUTIVO — GABINETE

Decreto nº 3030, 12 de novembro de 2014

Dispõe sobre Crédito Suplementar Especial por recebimento de convênio e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto :

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber Crédito Suplementar por recebimento de convênio no valor de R$ 509.671,06 (quinhentos e nove mil seiscentos e setenta e um reais e seis centavos).

Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.14-Secretaria de Educação
1050 – Construção de Quadra Coberta com Vestiário
(EMEF Conceição Godoi Menuzzo)
4.4.90.51 ..... R$ 509.671,06
Total .....R$ 509.671,06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Santo Antônio de Posse, 12 de novembro de 2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete.

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3029, de 12 Novembro 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2014 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense (SAAEP) e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga o presente Decreto:

DECRETA

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro para o exercício de 2014 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense (SAAEP), no valor de R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta o oito mil reais) para atender as despesas junto aos Departamentos abaixo especificados:

03. 01- DIRETORIA ADMINISTRATIVA SAAEP
3.001- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 60.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....25.000,00
3.3.90.47. Obrigações Tributárias e Contributivas 7.000,00

03.02- DIRETORIA TÉCNICA- SAAEP
3.002- MATENÇÃO DA DIRETORIA TECNICA
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 60.000,00
3.1.90.13. Obrigações Patronais.....36.000,00
3.2.90.30. Material de Consumo.....170.000,00
3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 10.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....310.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 678.000,00

Artigo 2º- Esta Decreto entra em vigor , revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Santo Antonio de Posse 12 Novembro 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Poder EXECUTIVO — RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

MICHAEL CESAR GASPARINI
JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 004/2014, Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 12 de novembro de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 012/2014 objetivando o provimento de vagas do seguinte cargos públicos:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R$ (novembro/2014)	Taxa de Inscrição -R$
12-01	10	**MÉDICO SOCORRISTA**	24 horas	R$ 3.121,60 + gratif. de até 150%	R$30,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **14 de novembro de 2014 à 21 novembro de 2014, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **12 de dezembro de 2014, sexta-feira, com início impreterivelmente às 14:00 horas**, nas dependências da **Secretaria de Saúde, à Rua Santo Antonio, nº 277, Centro, Santo Antonio de Posse, SP**.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresenta-ção dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 12 de novembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Poder EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO FUNDEB 3º TRIMESTRE DE 2014
EMPENHADO

FUNDEB 60%	60% FUNDEB	60% EDUC INFANTIL	60% JOVENS / ADULTO	TOTAL
SALARIO FAMILIA	R$ 11.649,52	R$ 3.240,44	R$ -	R$ 14.889,96
VENC. FIXOS	R$ 4.463.928,79	R$ 862.511,74	R$ 29.302,63	R$ 5.355.743,16
PATRONAIS	R$ 1.538.865,55	R$ 4.655,66		R$ 1.543.521,21
VARIAVES	R$ 249.900,41	R$ -	R$ 1.882,77	R$ 251.783,18
PESSOAL REQUISITADO	R$ 547.903,87	R$ -	R$ -	R$ 547.903,87
TOTAL	**R$ 6.812.248,14**	**R$ 870.407,84**	**R$ 31.185,40**	**R$ 7.713.841,38**
PARCELA DEFERIDA	R$ -			**R$ -**

FUNDEB 40%	40%FUNDEB	40% EDUC INFANTIL	40% JOVENS E ADULTO	TOTAL
SALARIO FAMILIA	R$ 761,36	R$ 3.963,00	R$ -	R$ 4.724,36
VENC. FIXO	R$ 97.029,56	R$ 250.645,71	R$ -	R$ 347.675,27
PATRONAIS	R$ 123.930,21	R$ -	R$ -	R$ 123.930,21
VARIAVEIS	R$ 21.252,37	R$ 16.752,29	R$ 400,00	R$ 38.404,66
SUBVENÇOES	R$ 262.260,00	R$ -	R$ -	R$ 262.260,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.618.461,54	R$ 25.805,58	R$ -	R$ 1.644.267,12
SERVIÇOS P. FISICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SERVIÇOS P. JURIDICA	R$ 615.378,84	R$ 4.013,73	R$ -	R$ 619.392,57
AUXILIO ALIMENTAÇAO	R$ 211.600,00	R$ 20.800,00	R$ -	R$ 232.400,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ -	R$ 43.910,00	R$ -	R$ 43.910,00
EQUIPAMENTOS /PERM	R$ 9.986,64	R$ 3.748,00	R$ -	R$ 13.734,64
IMOVEIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 2.960.660,52**	**R$ 369.638,31**	**R$ 400,00**	
			TOTAL	**R$ 3.330.698,83**

REGULAR 25%	SECRETARIA	FUNDAMENTAL	CRECHE	TOTAL
SALARIO FAMILIA	**R$ -**	R$ 12.871,32	R$ 2.569,22	R$ 15.440,54
VANTAGENS FIXAS	**R$ 60.696,31**	R$ 1.216.135,42	R$ 278.897,18	R$ 1.555.728,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**R$ 42.897,71**	R$ 405.538,89	R$ 99.050,11	R$ 547.486,71
DESPESAS VARIAVEIS	**R$ 7.449,31**	R$ 103.164,25	R$ 23.454,71	R$ 134.068,27
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 55.722,90**	R$ 759.306,07	R$ 28.672,06	R$ 843.701,03
SERVIÇOS P. FISICA	**R$ 13.793,65**	R$ 47.769,95	R$ 3.700,00	R$ 65.263,60
SERVIÇOS P. JURIDICA	**R$ 130.384,15**	R$ 853.927,78	R$ 37.362,84	R$ 1.021.674,77
AUXILIO ALIMENTAÇAO	**R$ -**	R$ 115.900,00	R$ 27.630,00	R$ 143.530,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ -**	R$ 58.858,60	R$ -	R$ 58.858,60
OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ -**		R$ -	R$ -
EQUIPAMENTOS/PERMAN	**R$ 12.476,60**	R$ 147.510,33	R$ 1.660,00	R$ 161.646,93
TOTAL				
EXCLUSOES QESE				
EXCLUSÕES CONVENIO				**R$ -**
TOTAL	**R$ 323.420,63**	**R$ 3.720.982,61**	**R$ 502.996,12**	**R$ 4.547.399,36**

CALCULO DAS APLICAÇÕES	
TOTAL DE RECEITA IMPOSTOS	**R$ 30.380.362,13**
RECEITAS ADICIONAIS	**R$ 13.260.880,45**
TOTAL DE RECEITA ARRECADADA	**R$ 43.641.242,58**

DESPESAS ENSINO	
ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 4.044.403,24
EDUCAÇAO INFANTIL	R$ 502.996,12
TOTAL DESPESAS ENSINO	R$ 4.547.399,36
(-) DESPESAS QESE, CONV	R$ -
(=) TOTAL DESPESAS REC.PROPRIO	R$ 4.547.399,36
(+) DESPESAS RECURSO FUNDEB	R$ 11.044.540,21
(-) PARCELA EMP GANHO LIQUIDO	R$ (6.675.044,12)
(=)TOTAL APLICADO ENSINO	R$ 8.916.895,45
% APLICADO S/EMPENHADO	29,36%

CALCULO DA APLICAÇAO

ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 4.054.389,88
EDUCACAO INFANTIL	R$ 502.996,12
DEDUÇAO FUNDEB	R$ 4.359.509,45
TOTAL	R$ 8.916.895,45
DEDUÇÕES CONVENIO	R$ -
TOTAL	R$ 8.916.895,45
% APLICADO	29,36%

FUNDEB

APLICAÇÃO DOS RECURSO REC	EMPENHADO	97,76%	RECEBIDO
APLICAÇAO MAGISTERIO	R$ 7.713.844,38	68,28%	R$ 6.788.116,29
APLICAÇÃO 40%	R$ 3.330.698,93	29,48%	R$ 4.518.744,19
APLICAÇÃO 25%	R$ 8.916.895,45	29,36%	R$ 8.916.895,45

FUNDEB RECEBIDO	R$ 11.296.860,48
RENDIMENTOS	R$ 46.637,09
TOTAL	R$ 11.343.497,57

DIFERENÇA DOS 40% A INVESTIR		
2,24%	R$	253.049,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

MONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA/CRC 1SP250977/02

JANE ADRIANA DE MENEZES
RESP.CONTROLE INTERNO

Poder EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REMOÇÃO

Classificação Geral dos Professores de Educação Básica I

01	MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA	**63,22**
02	REGINA CÉLIA PINHO	**62,02**
03	MARIA LUIZA FRIOLI	**57,40**
04	CLAUDIRENE NAVARRO	**54,56**
05	LUCIMARA DE CAMARGO PINQUI	**54,28**
06	JOSIANI FERNANDES OCTÁVIO	**54,24**
07	ADRIANA AP. ROCHA CAMPOS CAVENAGHI	**53,52**
08	ERICKA FERREIRA DA SILVA GODOI	**51,46**
09	EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES	**50,84**
10	RITA DE CÁSSIA ALVES FELIPPE	**50,40**
11	VALQUIRIA CONSTANTINI PINA (1º CARGO)	**50,27**
12	MARITE DO ROSÁRIO CAMARGO OLIVEIRA	**49,08**
13	REGINA VAZ DE LIMA	**48,37**
14	MÁRCIA VALENTINA TOPINEL SISTE	**48,05**
15	ISABEL CRISTINA PERIM DECO	**47,48**
16	NILSEIA APARECIDA NOGUEIRA	**47,28**
17	TANIA REGINA ROMIO SERRA	**46,78**
18	ANDRÉIA CRISTINA LOLLI TROLEZE	**46,70**
19	MIRIAN CRISTINA BERNARDES FORONI	**46,43**
20	VIVANE RODRIGUES DE SOUZA	**46,42**
21	MARIA VALÉRIA DA SILVA DOMINGOS	**46,32**
22	LEIDE M. CAVALARO DAL BO	**46,21**
23	SELMA HOFFMAN GUIMARÃES	**45,85**
24	SILMARA DO CARMO GONÇALVES (1º CARGO)	**43,71**
25	NADIA ROBERTA LALA TONOLLI	**43,56**
26	MARIA LUCIANA FELIPPE LUCON	**43,46**
27	NILMARA R NOGUEIRA FRAÇON	**43,20**
28	SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS	**43,02**
29	SILVIA HELENA LEME DE CASTILHO	**43,01**
30	ARIETA ARETUSA BARBOZA	**42,46**
31	CRISTIANE DE ALMEIDA RAGAZZO	**42,33**
32	ANA VERGINIA CENZI	**42,06**
33	LUCIANA FRASSON	**41,54**
34	BENEDITA GUARTEERI	**41,31**
35	ELIZÂNGELA LEME DE CASTILHO	**41,16**
36	CRISTIANE FABRO JACOBUSSI	**40,40**
37	ISABELA APARECIDA PADOVAN	**40,17**
38	DEBORA FARIA DE M. PINTO	**40,03**
39	ANALÚ APARECIDA VANZO MARCONDES	**39,01**
40	GRACIELA GHILARDI MAZAN	**38,82**
41	ANDREA GEROMINI MORILLA PEREIRA	**38,56**
42	ANALUCIA LEITE SILVA	**37,88**
43	CATHERINE MORETTO	**37,76**
44	ANDRÉIA CRISTINA BUENO TUROLLA	**37,48**
45	CRISTINA C. M. VICENSOTTI	**35,67**
46	MÁRCIA B. CAMARGO FREZATTO	**35,08**
47	ANALÚCIA MARQUES	**34,18**
48	JANE ROBERTA SECCHINATTO	**33,92**
49	ELIANA LÚCIA SCHIAVI	**29,31**
50	KÁTIA FABIANA DE SOUZA	**28,86**
51	ROSANA MARIA SCHINCARIOL GASPARINI	**28,20**
52	VALQUIRIA CONSTANTINI PINA	**26,28**
53	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	**26,26**
54	CAMILLA APARECIDA ALVES FELIPPE ROBERTO	**26,06**
55	MARIA AMÉLIA DE SOUZA LONER	**24,57**
56	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	**24,04**
57	LUCRECIA AP. CAMPOS SEBASTIÃO	**24,03**
58	EDINEI MARIA GRANADIER BARBOSA	**23,05**
59	SILMARA DO CARMO GONÇALVES (2º CARGO)	**22,44**
60	CLAUDIA AGOSTINHO	**22,00**
61	CLAUDIA L. CAMPOS NIZOLI VAROLA	**20,75**
62	ADRIANA LUZIA CAMPOS NIZOLI	**20,20**
63	LUCIMARA GUERRA	**19,68**
64	JOCYMARA AP. DE CAMPOS	**19,58**
65	CLEIDE CÁSSIA CASTRO	**19,23**
66	LUCIENE MARA DE LIMA	**18,77**
67	ERICA MAGALHÃES (1º CARGO)	**18,19**
68	ADRIANA APARECIDA SILVA	**17,92**
69	MÁRCIA VALENTINA T. SISTI	**17,83**
70	CLEUSA MALVÃO M DA SILVA	**17,81**
71	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA	**17,54**
72	KATIA CRISTINA FRATA	**17,00**
73	ROBERTA APARECIDA FERNANDES (1º CARGO)	**16,74**
74	JULIETA VILLALVA (2º CARGO)	**16,58**
75	ELIANA CRISTINA M. CARNEIRO	**16,16**
76	JAMILE RAQUEL DE SOUZA	**15,89**
77	DÉBORA LONER BUENO	**15,87**
78	AMANDA CORREA LOLI	**15,69**
79	SILMARA DE CÁSSIA DA SILVA	**15,03**
80	ANDRÉIA RODRIGUES DOMINGOS	**14,76**
81	MARIZA DE OLIVEIRA CAMPOS	**14,48**
82	MONICA PADILHA DOS SANTOS	**14,05**
83	ISABELA AP. PADOVAN (2º CARGO)	**13,67**
84	ESDRA APARECIDA DE LIMA	**13,18**
85	ODINÉIA SILVA CAPISTRANO	**13,15**
86	ADELMA B. DO CARMO DE SOUZA	**13,14**
87	MARIA MARTA DE LIMA BARROS	**13,10**
88	PATRÍCIA MARIA P. DE C. MOZER	**13,08**
89	LUCIMARA GUERRA	**12,90**
90	DAYANA GONÇALVES DA SILVA (2º CARGO)	**12,41**
91	IOLANDA AP. DE MORAES PALHARES (1º CARGO)	**12,21**
92	RENATA NASCIMENTO MOURÃO	**12,16**
93	ÈRICA MAGALHÃES (2º CARGO)	**12,02**
94	ALINE FÁTIMA MORETTO	**11,72**
95	ALESANDRA REGINA STEFANIM	**11,50**
96	MARISA RODRIGUES	**11,47**
97	LUCIANA F. S. MOSCOSO	**11,33**
98	SIMONE CRISTINA C. S. GERALDI	**10,54**
99	ANA PAULA MOSCATELLI (1º CARGO)	**10,49**
100	GISELE F. ASCIONI	**10,35**
101	DAIANE CRISTINA COSTA PERINI (1º CARGO)	**10,32**
102	DAIANE CRISTINA COSTA PERINI (2º CARGO)	**9,78**
103	GERCIMINA DE FÁTIMA AP. L. PERINI	**9,25**
104	VALÉRIA CRISTINA CORREA	**8,29**
105	MARIA PAULA PANEGASSI AVONA	**8,14**
106	IOLANDA AP. MORAES PALHARES (2º CARGO)	**7,98**
107	MARCIA HELENA C. DE OLIVEIRA	**7,40**
108	MORGANA TAVARES JOAQUIM	**6,95**
109	ELIENAY AMORIM PERES	**6,82**
110	ESTELA NERI COIMBRA	**5,08**
111	JOSELAINE MARIA ROMIO PICCOLOMINI	**1,35**

SUPERVISOR DE EXPEDIÇÃO / MASC

Ensino técnico ou superior. Salário R$ 2.000 + Ad. Insalubridade R$ 350.

OPERADOR DE EMPILHADEIRA / MASC

Salário R$ 1.050 + Ad. Insalubridade R$ 350 + Bonificação R$ 150.

Interessados enviar currículo para: curriculo.vagasap@hotmail.com, ou entregar na R. Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi no PROCON, de seg. a sexta 08h às 12h e das 13h às 17h.Contatos c/ Michele Silva : 019 - 3896-4122 (fixo Procon) - 019 - 9. 91395212 claro - 019 - 9. 9910-3340 vivo.

COOPERPOSSE

COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO SECO

PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2014:

17/11	**Segunda-feira**	**V. Esperança/Jardim Denise/Monte Santo**
18/11	**Terça-feira**	**Colina/ Residencial Pedra Branca**
19/11	**Quarta-feira**	**São Judas Tadeu**
20/11	**Quinta-feira**	**Residencial Augusto Lala/J. das Flores**
21/11	**Sexta-feira**	**Yara/Ressaca**
22/11	**Sábado**	
23/11	**Domingo**	
24/11	**Segunda-feira**	**Jardim Progresso/ Vila Rica / Mercados**
25/11	**Terça-feira**	**Vila Rica/Portal das Pérolas**
26/11	**Quarta-feira**	**Jardim Milan/Jardim Maria Helena**
27/11	**Quinta-feira**	**Jardim Maria Helena/Bela Vista**
28/11	**Sexta-feira**	**Basf/Repasse**
29/11	**Sábado**	
30/11	**Domingo**	
31/11	**Segunda-feira**	**V. Esperança/Jardim Denise/Monte Santo**

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL e SARAMPO

SÁBADO DIA 22 DE NOVEMBRO

Das 8 às 17 horas

Todas as crianças de 6 meses a menos de 5 anos

Devem procurar a Unidade de saúde mais próxima de sua casa para VACINAR-SE.

NÃO ESQUEÇA O CARTÃO DE VACINAS

ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES:

Unidades que estarão abertas das 8 às 17horas:

1 - Sala de Vacina Municipal na Vigilância;
2 - PSF Benedicto Barbosa (Popular),
3 - PSF Paulo Marum (Ressaca)
4 - PSF Recreio Campestre
5 - PSF Atillio Bergo (Vila Esperança)e
6- Creche Albertina Longhi (Bela Vista)

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Secretaria de Saúde
Vigilância em Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE INFORMA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

PLANO DE SAÚDE

INFORMAMOS QUE A PREFEITURA CONTRATOU O PLANO DE SAÚDE DA **BENEFICÊNCIA PORTUGUESA**, A PARTIR DO DIA 03/11/2014.

O PLANO PROVIDENCIARÁ POSTO DE ATENDIMENTO NA CIDADE.

CONVOCAMOS A TODOS OS INTERESSADOS A COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA DAS 9 ÀS 16H, A PARTIR DE 03/11, PARA REALIZAR A ADESÃO. **TRAZER CPF/RG E COMPROVANTE DE ENDEREÇO, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES**. FAZENDO SEU PLANO EM ATÉ 30 DIAS, VOCÊ FICA LIVRE DE CARÊNCIAS.

A PREFEITURA ARCARÁ COM 50% DO VALOR DA MENSALIDADE, LOGO, O VALOR POR SERVIDOR SERÁ DE R$ 90,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS